



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Ofício P 0010/0322-2025  
RF/vr.

Guaratinguetá, 13 de março de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0011-2025**, de autoria da Vereadora Dr<sup>a</sup> Tatiana Antunes, que institui o Guia Municipal de Inclusão para Pessoas com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 12 de março de 2025.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do  
mais alto apreço.

**ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

